



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.gov.br – e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7762/2021

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedido **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao Servidor (a) **ODAIR LORIN RAMALHO**, com proventos proporcional, no total de R\$- 55.367,88 (cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) ao ano, correspondente a R\$- 4.613,99 (quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos) mensais.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7748/2021

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 26 de julho de 2021.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
de 30, 07, 2021
Secretário

P.O.2